



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7271 - Terça-feira, 28 de maio de 2024

Divulgação: Terça-feira, 28 de maio de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.711, DE 28 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.751.488,66 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.711, DE 28 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478064_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.711, DE 28 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478064_2.pdf

DECRETO Nº 22.710, DE 28 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.093.526,68 (um milhão noventa e três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)."

DECRETO Nº 22.710, DE 28 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478071_1.pdf

ANEXO do DECRETO Nº 22.710, DE 28 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478071_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE FABIANE ROSLANK 23647, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Serviços, a contar de 22/04/2024, através do Ato 009 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000048613-9).

DEMITE LUCIANE DE FÁTIMA PIZZIO TOLEDO 19240, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 09/04/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000013075-4).

DEMITE HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES 16896, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 29/04/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000015593-5).

DEMITE EDSON GOMES DA ROSA 23140, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 26/04/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000016110-2).

DESIGNA ADRIANO BORGES GOULARTE 23639, no cargo de Diretor, na Diretoria de Educação, a contar de 10/04/2024, através do Ato 009 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000045870-4).

DESIGNA ALEXANDRE HAMÍLTON SCHULTZ MOURÃO 4502, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 18/04/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000014009-1).

DESIGNA MÁRCIA CRISTINA DUTRA DAS NEVES SWATEK 8273, Agente de Atendimento ao Público, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativa, da Equipe de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 02/05/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000014029-6).

DISPENSA CIRILO JOÃO FAÉ 22640, do cargo de Diretor, na Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2024, através do Ato 009 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000043607-7).

DISPENSA ADRIANO BORGES GOULARTE 23639, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Serviços, a contar de 10/04/2024, através do Ato 009 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000045870-4).

DISPENSA MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA 11967, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 18/04/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000014009-1).

DISPENSA ALEXANDRE HAMÍLTON SCHULTZ MOURÃO 4502, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Gerência de Fiscalização de Transporte, a contar de 18/04/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000014009-1).

DISPENSA MÁRCIA DOS SANTOS 5258, Orientador de Área Azul, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativa, da Equipe de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 02/05/2024, através do Ato 010 de 24/05/2024 (Processo 24.16.000014029-6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937/01, para compor força-tarefa para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a fim de auxiliar nas demandas relacionadas ao estado de calamidade pública declarado no Município de Porto Alegre, a contar de 06/05/2024, através da Portaria 337, de 27/05/2024 (Processo 24.0.000005102-7).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000059029-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 097 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000059029-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/04/2024, em relação a OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, os efeitos da Portaria 1139 de 16/11/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/1993, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28759037 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000027998-2).

CONCEDE, à servidora THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 13/05/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28759791, de 23/05/2024 (Processo 22.0.000051266-8).

CONVOCA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/4, Assessor VI, 21260008, comissionado, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28673612 de 15/05/2024 (Processo 21.0.000045147-6).

CONVOCA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28737766 de 21/05/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

CONVOCA OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/04/2024 a 04/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28759049 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000027998-2).

CONVOCA OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28759051 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000027998-2).

DESIGNA TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Dívidas Não Tributárias/ Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320015, vaga 1003224, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28758012 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000059254-0).

EXONERA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002406, a contar de 20/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28737759, de 21/05/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

NOMEIA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/4, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1001742, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28673609, de 15/05/2024 (Processo 21.0.000045147-6).

NOMEIA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003095, a contar de 20/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28737766, de 21/05/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

NOMEIA OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 10001039, durante o impedimento da titular, THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, 1524755/2, por motivo de Férias, no período de 15/04/2024 a

04/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28759044, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000027998-2).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 753, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28700939 de 17/05/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
FABIANA BIANCHI	1º Geral	
BRUNO BOLZON LAUDA	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 754, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701237 de 17/05/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LISIANE VILAR SANTOS	1º Geral	
MARIA ALICE MATIAS CARDOZO	2º Geral	
THAIS RAIMONDI SUDBRACK	3º Geral	
JONATHAN KENEDDY DA COSTA	4º Geral	
MARCIO DALLA COLETTA	5º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701317 de 17/05/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RICARDO MARQUES NADER	1º Geral	
MARIANA HOLLMANN SCHEFFLER	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 789, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701578 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MAURÍCIO AUGUSTO MACHADO	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 782, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701701 de 17/05/2024 (Processo

24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LEONARDO PALMA KUHL	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA - Atuação Geral, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 779, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701791 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ALINE DOS SANTOS	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA - Atuação Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 780, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701862 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GUSTAVO AFONSO SANTIAGO GOMES	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 777, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701929 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CAROLINA OLDONI	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 778, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28701981 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28702029 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado

MARIA JADER DOS SANTOS LUZ	1º Geral	com as orientações para o ingresso.
----------------------------	----------	-------------------------------------

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28702119 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LAHANNA DA SILVA RIBEIRO	7º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 756, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28710489 de 17/05/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CELINA PEREIRA HALLAL	1º Geral	
PEDRO KLANOVICHS MARTINS	2º Geral	
JULIO CESAR MARTINS VALDIVIA	1º Negro (3º Geral)	
EDUARDO FURTADO CORONEL	4º Geral	
FELIPE MARCHIORI BAU	5º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28710549 de 17/05/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
PABLO AFONSO DE GARCIA FERNANDEZ	1º Geral	
ANNA MARTHA VAITSES FONTANARI	2º Geral	
GABRIELA BOLZAN	3º Geral	
RAFAEL LOPES ATAÍDES DE OLIVEIRA	4º Geral	
VINICIUS MARTINS NUDELMANN	5º Geral	
FERNANDA RASIA	6º Geral	
FERNANDA ZIEGLER BENNEMANN	7º Geral	
BÁRBARA FERREIRA ALTHOFF	8º Geral	
CAROLINA RABELLO HESSEL	9º Geral	
FERNANDA GOLAMBIESKI MENEGOTTO DA SILVEIRA	10º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 758, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28710678 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RODRIGO GEHRKE DA SILVA	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 762, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28710858 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ANDRÉ POZZOBON CAPELETTI	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 763, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28710885 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GABRIELLA RIBEIRO DIAS	1º Geral	
MARJURYE GROSS RAMOS PEREIRA	2º Geral	
ANA JÚLIA ARAÚJO DE CARVALHO	3º Geral	
DANIEL MACHADO PEREIRA	4º Geral	
NATÁLIA BENDER FÜHR	5º Geral	
OSMAR COLLEONI	6º Geral	
ALISSON CARVALHO DE FREITAS	7º Geral	
ADRIANA FERNANDES URGELL	8º Geral	
ALEX SANDRO PEDROSO DA ROSA	9º Geral	
CAMILA BAUER ALBARRÁN	10º Geral	
RUBENS MATOS MAIA	11º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 766, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28711002 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RÔMULO MARX	1º Geral	
SARA QUEZIA ARAÚJO SOARES	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 768, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base

legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712537 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ISADORA VARGAS FERREIRA	1º Geral	
MARIANE FACCI BEUST	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712539 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
TARSILA VIECELI	1º Geral	
RODRIGO CHIAVARO DA FONSECA	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712540 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM	1º Geral	
MANOELA ASTOLFI VIVAN	2º Geral	
MARCEL DO AMARAL DIAS	3º Geral	
DIOGO BOLSSON DE MORAES ROCHA	4º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 774, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712541 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
VANESSA VICENZI	1º Geral	
MICHELLE TOSCAN	2º Geral	
ALINE SPIAZZI	3º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 775, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712542 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ALEXIA LARA LOPES	1º Geral	
LUCAS FACCI DELLA LATTA	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 781, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712543 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RAMIRO CAVEDON NUNES	1º Geral	
RODRIGO IBRAHIM AZIZ	2º Geral	
JULIA RABELLO COSTA	3º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712544 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ISADORA FLESC DA SILVA MOREIRA	1º Geral	
JULIANA RITONDALE SODRÉ DE CASTRO	2º Geral	
DÉBORA PERIN DECOL	3º Geral	
LARISSA GOÑI MURUSSI	4º Geral	
MILENA PRUX BORGES	5º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 787, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712547 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GIANCARLO MURARO SEVERGNINI	1º Geral	
CASSIANO KUCZKOWSKI	2º Geral	
FLAVIA DA COSTA SCHAEFER	3º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DO TRABALHO, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 790, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28712549 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GUNTHER MARRONI NIETIEDT	1º Geral	
DARLENE ROSSANE RECK	2º Geral	
CAMILA VALER PEREIRA	3º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, as Portarias 28416536 e 28416539 de 22/04/2024, publicadas no Diário

Oficial de Porto Alegre em 30/04/2024, que o nomeou e convocou para regime de dedicação exclusiva respectivamente, através da Portaria 28659270, de 13/05/2024 (Processo 21.0.000045147-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2024, em relação à servidora LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1663402/01 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 28344605, de 16/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, relativo a suspensão do Contrato nº 89011/2024., com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28762543 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000005675-4).

CONCEDE, à servidora LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1663402/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 02/05/2024 a 30/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 87793/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28791740 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000005675-4).

MODIFICA a Portaria 28482725 de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26/04/2024, que modificou a Portaria 27054237/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 15 de janeiro de 2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87793/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, incluindo a servidora LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1663402/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para atuar como Fiscal de Contrato titular, a contar de 02/05/2024, através da Portaria 28761958 de 23/05/2024 (Processo 23.0.000093658-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2024, a servidora ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 10, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28739616, de 21/05/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 01/06/2024, ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28738752, de 21/05/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

DESIGNA, a contar de 01/06/2024, ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 10, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28739347, de 21/05/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

DESIGNA, o servidor WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e a servidora IRAILDES DE LIMA CANDIDO, matrícula 889559, Assessor IV, para função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89626/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77, com vigência de 06 (seis) meses, a contar de 28/05/2024, O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição para a realização de curso sobre fundos públicos e parcerias nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, compreendendo noções gerais e oficinas de elaboração de planos de trabalho. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28801154, de 28/05/2024 (Processo 24.0.000038492-1).

DISPENSA, a contar de 01/06/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 10, no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 28739584, de 21/05/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/06/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 10, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 28738729, de 21/05/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 01/06/2024, a servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 10, no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 28739308, de 21/05/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Reunião da Comissão de Gestão em HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e IST - COGE, de 10/06/2024 a 12/06/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28732959, de 21/05/2024 (Processo 24.0.000054343-4).

DESIGNA EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/05/2024 a 24/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28558572 de 30/04/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

DESIGNA RAVENNA GONÇALVES SANTOS, matrícula 984283-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para compor força-tarefa, com o objetivo de dar suporte nas ações junto ao Sistema S2ID, para captação de recurso e demais demandas emergenciais na Defesa Civil de Porto Alegre, no período de 21/05/2024 a 20/07/2024, através da Portaria 28784893, de 27/05/2024 (Processo 24.0.000059330-0).

RETIFICA a Portaria 28201422 de 08/04/2024, que autorizou ANELISE PEZZI ALVES, 379077/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infectotchê, dia 24/05/2024, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 07/06/2024 a 08/06/2024 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28733229, de 21/05/2024 (Processo 24.0.000043144-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27807288 de 12/03/2024, que autoriza GABRIELA SERRA BREHM, 1154966/02, Biomédica, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Oficina sobre as Diretrizes Nacionais de Diagnóstico e Monitoramento da Infecção pelo HIV, das Hepatites Virais, da Sífilis e outras IST, de 14/05/2024 a 17/05/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28732554, de 21/05/2024 (Processo 24.0.000029773-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27996653 de 25/03/2024, que autoriza FABIANE REMUS, 1468286/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do SOBRACIL 2024, de 16/05/2024 a 18/05/2024, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28714096 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000037299-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28716241 de 20/05/2024, que autoriza MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infecto, dia 07/06/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28781129, de 27/05/2024 (Processo 24.0.000052470-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a DARLAN BOELTER, matrícula 1648730/1, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe ETA Belém Novo/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2024, os efeitos da Portaria 2392 de 31/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2023, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1075 de 27/05/2024 (Processo 24.10.000004710-1).

RELOTA o(a) servidor(a) DARLAN BOELTER, matrícula 1648730/1, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe ETA Tristeza/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos para a Equipe ETA Belém Novo/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1074 de 27/05/2024 (Processo 24.10.000004710-1).

RELOTA o(a) servidor(a) CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 715740/01, Operário Especializado, OB20502, da Gerência de Logística/Diretoria de Operações para a Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 27/05/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1078 de 27/05/2024 (Processo 16.10.000002085-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JANAINA VIEIRA DE FREITAS, 566667/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 1020 de 16/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2024, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82111000, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024, através da Portaria 1076 de 27/05/2024 (Processo 15.10.00000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo deste Departamento, no período de 27/05/2024 até 07/06/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 28748224 de 22/05/2024 (Processo 23.17.000002070-5).

DESIGNA PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora este Departamento, a contar de 20/05/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Assessora Administrativa, 1.3.1.3, vaga 3000054, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 28759889 de 23/05/2024 (Processo 24.17.000001802-1).

DESIGNA GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 65947.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2024, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000177, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 28792686 de 27/05/2024 (Processo 24.17.000001879-0).

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Credenciamento 001/2024 - REGISTRO 975 (28377972), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA., Processo 23.17.000002906-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação de óleos vegetais de fritura exauridos disponibilizados como resíduos pela população de Porto Alegre, através da Portaria 28801967 de 28/05/2024 (Processo 24.17.000001698-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro
Fiscal de Serviço	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química

MODIFICA a Portaria 27137548 de 19/01/2024, a contar do dia 20 de maio de 2024, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, para a função de Fiscal de Contrato, do Contrato Registrado 050/2023 (27093846), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, Processo 23.17.000004363-2, através da Portaria 28773196 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000000229-0).

MODIFICA a Portaria 27998323 de 25/03/2024, a contar do dia 20 de maio de 2024, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, para a função de Fiscal de Contrato, do Contrato 004/2024 - REGISTRO 954 (27856307), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA., Processo 24.17.000000518-3, através da Portaria 28773447 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001154-0).

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial nº 003/2024 (28740227), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SÃO JUDAS TADEU LTDA., Processo 24.17.000001773-4, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos de origem da limpeza pós-enchentes, doravante denominados de resíduos sólidos de enchente, provenientes do Município de Porto Alegre/RS, gerados no desastre natural ocorridos no Estado durante o mês de maio de 2024, através da Portaria 28793941 de 27/05/2024 (Processo 24.17.000001834-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JOSE LINK BARBOSA	664033	ENGENHEIRO

Fiscais de Serviço	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI
	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
	ANDRE LUIS NUNES	661421	GARI
	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	662322	GARI
	LUIS EDUARDO NUNES	658940	GARI
	MARCELO DA SILVA COIMBRA	660374	GARI
Fiscais Administrativo Documental	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADORA
FUNÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EZIQUEL DANIELSSON	1664948	ENGENHEIRO

DISPENSA PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora deste Departamento, a contar de 20/05/2024, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria em Recursos Humanos 1.3.1.3, vaga 3000046, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 28759143 de 23/05/2024 (Processo 24.17.000001836-6).

MODIFICA a Portaria 27145041 de 22/01/2024, a contar do dia 20 de maio de 2024, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, para a função de Fiscal de Contrato, do Contrato Registrado 048/2023 (27057273), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA., Processo 23.17.000004358-6, através da Portaria 28794120 de 27/05/2024 (Processo 24.17.000000225-7).

MODIFICA a Portaria 27322437 de 05/02/2024, a contar do dia 20 de maio de 2024, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, para a função de Fiscal de Contrato, do Contrato Registrado 011/2021 - REGISTRO 433 (15045164), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), Processo 20.0.000105532-2, através da Portaria 28791512 de 27/05/2024 (Processo 21.17.000002689-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, Apontador deste Departamento, a contar de 01/08/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28762246 de 23/05/2024 (Processo 24.13.000002901-6).

CONCEDE, a ARLINDO AJARDO, 63717.0, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 17/04/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Recebimento de Resíduos, previstas no item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28771659 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001492-1).

CONCEDE, a ATALINO DA SILVA FERNANDES, 64672.9, Gari deste Departamento, a contar de 10/04/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Recebimento de Resíduos em PEV, previstas no item 9 – Conclusão Final, subitem – Seções e Capatazias, do Laudo 023/2018, da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28769967 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001638-0).

CONCEDE, a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 65990.6, Gari deste Departamento, a contar de 06/05/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Zelador de Sanitário Público, previstas no item 9, conclusão final, subitem seções e capatazias do Laudo 023/2018, da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28770207 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001766-1).

CONCEDE, a LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 66015.5, Gari deste Departamento, a contar de 11/04/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Zelador de Sanitário Público, previstas no item 9, conclusão final, subitem seções e capatazias do Laudo 023/2018, da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28771179 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001765-3).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de abril/2024, através da Portaria 28787822 de 27/05/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
658598	APARICIO VAZ DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
664550	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI
657740	OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR	APONTADOR
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA	GARI
662498	DENISE DA SILVA MEIRELES	GARI

FAZ CESSAR, em relação a PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora deste Departamento, a contar de 20/05/2024, os efeitos da Portaria 25735507 de 11/10/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 28759296 de 23/05/2024 (Processo 24.17.000001836-6).

FAZ CESSAR, em relação a REJANE CABRAL, 164653.2, Administradora deste Departamento, a contar de 20/05/2024, os efeitos da Portaria 25950751 de 26/10/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 28742823 de 23/05/2024 (Processo 24.17.000001806-4).

FAZ CESSAR, em relação a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 65990.6, Gari deste Departamento, a contar de 06/05/2024, os efeitos da Portaria 13560453 de 25/03/2021, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 28770566 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001766-1).

RELOTA a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora deste Departamento, da Diretoria de Recursos Humanos para a Diretoria Administrativa, a contar de 20/05/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 28759397 de 23/05/2024 (Processo 24.17.000001836-6).

RELOTA a servidora REJANE CABRAL, 164653.2, Administradora deste Departamento, do Núcleo de Contratos e Convênios para a Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 20/05/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 28759707 de 23/05/2024 (Processo 24.17.000001806-4).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2024, o servidor LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, matrícula 258109, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I NS - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 606 de 24/05/2024 (Processo 24.13.000001530-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2024, a servidora PATRICIA GONCALVES BERNARDES, matrícula 550477, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.817/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 608 de 24/05/2024 (Processo 23.13.000000495-6).

Seu reajuste será efetivado pela paridade. OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000047847-1 - HOMOLOGA o Despacho 14144655 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000068155-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 14805243 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000060648-8 - HOMOLOGA o Despacho 14547070 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000060725-5 - HOMOLOGA o Despacho 14549691 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000070681-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16103853 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044067-9 - HOMOLOGA o Despacho 14142632 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044073-3 - HOMOLOGA o Despacho 14142765 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044078-4 - HOMOLOGA o Despacho 14142865 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044082-2 - HOMOLOGA o Despacho 14143120 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044086-5 - HOMOLOGA o Despacho 14143451 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044093-8 - HOMOLOGA o Despacho 14143561 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000044521-2 - HOMOLOGA o Despacho 14142453 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000047709-2 - HOMOLOGA o Despacho 14144028 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000047831-5 - HOMOLOGA o Despacho 14144222 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000047837-4 - HOMOLOGA o Despacho 14144387 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000047842-0 - HOMOLOGA o Despacho 14144477 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000047845-5 - HOMOLOGA o Despacho 14144568 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000048237-1 - HOMOLOGA o Despacho 14148947 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 20.0.000065161-4 - HOMOLOGA o Despacho 14704274 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000100306-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16029424 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000057767-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15474797 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Processo 23.0.000013420-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 28788209 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 23.0.000013510-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 28788253 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000002874-8 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor JAIME MARCELO DE SOUZA DE FIGUEIREDO, 163678201, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 01/06/2024.

Processo 23.10.000003962-6 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor GABRIEL ANDRADE, 153611702, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 10/05/2024.

Processo 23.10.000002897-7 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho da servidora DENISE DOS SANTOS BARBOSA, 52677304, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 04/05/2024.

Processo 23.10.000002992-2 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor MARSON SOUZA DE CASTRO, 163746001, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 09/05/2024.

Processo 23.10.000003682-1 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor RAFAEL RIGON MENEGHETTI, 163786001, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 10/05/2024.

Processo 23.10.000002901-9 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor VOLMIR DA COSTA, 93814502, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 03/05/2024.

Processo 23.10.000003932-4 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho da servidora ROBERTA MOTTA, 72427302, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 24/05/2024.

Processo 23.10.000003766-6 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor GUSTAVO CRUZ GARCIA DA SILVA, 115602002, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 24/05/2024.

Processo 23.10.000003817-4 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor ALAN JOHNSON MARQUES RIBEIRO, 163825401, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 16/05/2024.

Processo 23.10.000003718-6 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor JOAO GILNEI HUFF, 163788601, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 10/05/2024.

Processo 23.10.000004229-5 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor JUAN DA SILVA, 164174301, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 30/05/2024.

Processo 23.10.000004224-4 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor ALAN BARBOSA COSTA, 138730802, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 30/05/2024.

Processo 23.10.000004361-5 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor ZYON PEIXOTO CORREA, 164249901, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 31/05/2024.

Processo 23.10.000004361-5 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor RAFAEL GOMES DOS SANTOS, 164267701, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 01/06/2024.

Processo 23.10.000003670-8 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor JAIME DE ANDRADE PEDROSO, 164142501, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 30/05/2024.

Processo 23.10.000004332-1 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor DIOGO JOSUE DA CRUZ RODRIGUES, 164232401, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 31/05/2024.

Processo 23.10.000004338-0 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor CRISTIANO LEOTTE DE OLIVEIRA, 164230801, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 30/05/2024.

Processo 23.10.000004314-3 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor LEANDRO FORTES MARTINS, 164228601, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 30/05/2024.

Processo 23.10.000002865-9 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor FABIO TOLEDO DE ARAUJO, 164133601, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 26/05/2024.

Processo 23.10.000003895-6 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS ANDERSON BANDEIRA PEREIRA, 163778901, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 10/05/2024.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002789-7 - DEFERE, em 24/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA, matrícula 92050, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2400/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007241-7 - TORNA SEM EFEITO o Despacho que indeferiu o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677, Auditor-Fiscal da Receita Municipal do Departamento Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no Processo 22.13.000007241-7, face incorreção.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 011, de 24/05/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANDRESSA AUGUSTIN DA SILVA	804319	01/04/2024
CAMILLE SALVADOR BAGOLIN	804339	22/04/2024

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 011, de 24/05/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS	804348	24/04/2024
NILIAN MULLER MAYA SAMPEDRO	804347	22/04/2024
RIORDAN LUCAS LISBOA RODRIGUES	804349	25/04/2024

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2024

PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9º, da OS 014 de 15 de julho de 2022, em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022 que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022 em que refere a possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos 03 (três) orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto a sociedade Porto-Alegrense em caráter de segurança e ajuda humanitária, através da Guarda Municipal e Direção Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o Contrato com a PRIME tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para Administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os serviços somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Gestão Pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada.

RESOLVE:

Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos Contratos de manutenção de veículos da SMSEG.

Art. 2º A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R\$ 5.000,00, com a validação do ordenador de despesa

e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

Art. 3º O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 018/2024 PROCESSO SELETIVO 018/2023 AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PROCESSO 23.0.000028773-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para contratação por tempo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado 018 /2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, conforme quadro abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e o Processo 23.0.000028773-3, da Coordenação da Defesa Civil de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º Geral	THIAGO VICENTE RIBAS

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis 01 (uma) vez e por igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.

2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 03/06/2024.

2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 31/05/2024, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admisssional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 020/2024
PROCESSOS SELETIVOS 001, 004, 005, 006 E 008/2024
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 001, 004, 005, 006 e 008/2024, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo e Médico Especialista - Pediatria, listados nos Anexos I ao V, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao V receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.

2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 04/06/2024.

2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISIONAL deverá ser agendado através do *link* enviado pela Equipe de Ingresso (SMAP) juntamente com as instruções para a admissão, o exame admissional deverá ser realizado até o dia 04/06/2024.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478011_1.pdf

Anexo II - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478011_2.pdf

Anexo III - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478011_3.pdf

Anexo IV - Psicólogo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478011_4.pdf

Anexo V - Médico Especialista - Pediatria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5201_ce_478011_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 057/2024

PROCESSO 24.0.000005411-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos seguintes Cursos de Sócio Aprendizagem Profissional da OSC REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI , CNPJ nº 37.381.902/0005-59: Ocupações Administrativas: a) Aprendiz em Almoxarife, CBO 414105; b) Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração, CBO 411005; c) Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos, CBO 411010; d) Aprendiz em Auxiliar de Escritório, em Geral, CBO 411005; Logística: a) Aprendiz em Auxiliar de Logística, CBO 414140; Comércio e Varejo: a) Aprendiz em Embalador à Mão, CBO 784105; Comércio Atacado e Varejo: a) Aprendiz em Promotor de Vendas, CBO 521115; b) Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista, CBO 521105; c) Aprendiz de Repositor de Mercadorias, CBO 521125; Práticas Bancárias – Adolescente: a) Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos, CBO 413225; Recepcionista, em geral; a) Aprendiz em Recepção, em Geral, CBO 422105. Sessão Plenária nº 014/2024, 22 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 058/2024

PROCESSO 24.0.00000837-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ACM Cruzeiro do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0007-29, projeto "Qualificando ACM Cruzeiro do Sul III" - Certificado de Captação de Recurso nº 011/2024. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.814.000,00 (um milhão oitocentos e quatorze mil reais), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 014/2024, 23 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2024

PROCESSO 22.0.000157306-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana, CNPJ nº 92.863.000/0006-48, de modificar o orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto "Esporte em Ação 2022-2024". A alteração é devida, tendo em vista que não altera o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 014/2024, 22 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 009/2024

PROCESSO 24.15.000002720-4

Institui a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos Danificados e Alimentos Destruídos pela Enchente ocorrida em maio de 2024 da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e dá outras providências.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que terá por objetivo fazer avaliação, análise documental e registros fotográficos dos Arquivos da FASC e descartar os alimentos do depósito da Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT), da Direção Técnica, que foram danificados pela enchente ocorrida em maio de 2024.

Art. 2º À Comissão cabem as seguintes atribuições:

- I - Proceder à avaliação dos documentos danificados pela enchente;
- II - Registrar em fotos a situação dos arquivos, preferencialmente, em que constem os dados das caixas de armazenamento, quando for possível;
- III - Definir o que será destruído, em função da não mais utilização dos mesmos;
- IV - Aprovar os documentos que serão eliminados em função da inutilização pela enchente;
- V - Lavrar ato de descarte;
- VI - Acompanhar a destinação final dos arquivos.
- VII - Lavrar Ata de descarte dos alimentos do depósito da COANUT, conforme listagem dos itens estocados.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- DIREÇÃO ADMINISTRATIVA: ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 865580/03, Administrador (Adida);
- DIREÇÃO TÉCNICA: CAROLINA HEINECK DA CUNHA, matrícula 1118170/01, Técnico Social – Nutricionista;

- COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS: MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 682308/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com aval do Gabinete da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - PROCESSO 23.0.000146411-6, objeto Limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e emissão de Laudo de qualidade da água

FORNECEDOR: JAIR CORREIA DA SILVA.

CNPJ: 32.393.631/0001-04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,03), ITEM 02 (R\$ 156,96).

VIGÊNCIA DA ATA: 23/05/2024 a 22/05/2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024 – PROCESSO 24.0.000033427-4, para o Registro de Preços de condicionadores de ar, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024 – PROCESSO 23.0.000157599-6, para a contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

LOTE: 2.

VENCEDOR: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 04.761.749/0001-02.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 - PROCESSO 24.0.000024396-1, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 381,84); ITEM 05 (R\$ 6,21); ITEM 06 (R\$ 10,23); ITEM 07 (R\$ 3,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: JOEL L. LEOPOLD LIMITADA.

CNPJ: 37.219.996/0001-30.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 17,00); ITEM 02 (R\$ 129,53); ITEM 03 (R\$ 142,43); ITEM 08 (R\$ 184,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 701/2023 - PROCESSO 23.0.000158980-6, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 26,80); ITEM 02 (R\$ 14,00); ITEM 03 (R\$ 6,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 100,00); ITEM 13 (R\$ 4,54).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: REVENDEDORA CORREIA LTDA.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 12,80); ITEM 07 (R\$ 11,10); ITEM 14 (R\$ 5,60); ITEM 16 (R\$ 2,95); ITEM 17 (R\$ 2,99); ITEM 18 (R\$ 3,60); ITEM 28 (R\$ 19,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 7,50); ITEM 06 (R\$ 13,50); ITEM 08 (R\$ 16,59); ITEM 09 (R\$ 10,84); ITEM 10 (R\$ 10,84); ITEM 11 (R\$ 12,80); ITEM 19 (R\$ 12,45); ITEM 23 (R\$ 12,00); ITEM 25 (R\$ 11,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 - PROCESSO 24.0.000011878-4, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

FORNECEDOR: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 29.130.664/0001-57.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 299,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 0,46).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser

obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - PROCESSO 24.0.000011312-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de laboratório.

FORNECEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 12.549,55).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 10.150,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.923.414/0001-18.

VALOR: ITEM 3 (R\$ 6,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 – PROCESSO 24.0.000004441-1, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração de Edital decorrente de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024 – PROCESSO 24.0.000039803-5, para a contratação de empresa para locação de veículos caminhão com caçamba basculante com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024 – PROCESSO 24.0.000027953-2, para o Registro de Preços de ÓLEO DIESEL para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: Petroffacil Combustíveis Ltda.

CNPJ: 05.537.296/0001-06.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito a publicação anterior referente à data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – PROCESSO 24.0.000025571-4, para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros "in natura" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, do Município de Porto Alegre/RS, com data prevista para dia 11 de junho de 2024.

MOTIVO: Sistema do Portal de Compras Públicas não ajustou disputa por maior desconto.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000116579-8	GANGORRA BAR LTDA	1023452	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000085333-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300402, fundamentada na Decisão Administrativa nº 470/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Duilio Maragno Junior, CPF nº 533.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000085245-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300401, fundamentada na Decisão Administrativa nº 471/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Duilio Maragno Junior, CPF nº 533.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045627-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020301172, fundamentada na Decisão Administrativa nº 307/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Giuliano Esteves Guimarães, CPF nº 973.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062001-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023962, fundamentada na Decisão Administrativa nº 132/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ari Rubens dos Santos, CPF nº 001.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061997-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023961, fundamentada na Decisão Administrativa nº 434/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Vilsom Redis Silveira da Silva, CPF nº 245.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060900-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 10239041, fundamentada na Decisão Administrativa nº 573/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Breno Pereira Dias, CPF nº 097.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000035259-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300494, fundamentada na Decisão Administrativa nº 130/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Luis Roberto Moreira dos Santos, CPF nº 236.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078045-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301521, fundamentada na Decisão Administrativa nº 429/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Gustavo Geyer Arrussul Winkler dos Santos, CPF 044.XXX.XXX-40.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000066591-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024391, fundamentada na Decisão Administrativa nº 455/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 181,63 UFMs, bem como MULTA Diária, no valor de 15,00 UFMs a Cristiane Soares Pinto, CPF nº 826.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015177-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023912, fundamentada na Decisão Administrativa nº 029/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a João Pedro Santos da Rocha, CPF nº 476.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000075437-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301428, fundamentada na Decisão Administrativa nº 704/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Gilberto da Costa Coelho, CPF 379.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000116025-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009722, fundamentada na Decisão Administrativa nº 176/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Osmar Selaimen, CPF nº 000.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000004292-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010521, fundamentada na Decisão Administrativa nº 537/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187,81 UFMs a Bruno Antônio Noal, CPF 142.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000089487-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301974, fundamentada na Decisão Administrativa nº 038/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Geferson Novello Cezarotto, CPF 027.XXX.XXX-96.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078838-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025082, fundamentada na Decisão Administrativa nº 503/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a Independência Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ nº 29.360.501/0001-60.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000079823-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010360, fundamentada na Decisão Administrativa nº 591/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Vera Noeci Ferreira do Nascimento, CPF 220.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000050501-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024014, fundamentada na Decisão Administrativa nº 565/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs ao espólio de João Vianna Gonçalves, CPF 082.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000068615-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301315, fundamentada na Decisão Administrativa nº 046/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Gerson Luis Merenda da Rocha, CPF nº 425.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 89261/2024 PROCESSO 23.0.000024211-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.061.493/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83366/2023.

OBJETO: Contrato de execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 07/04/2024 até 06/06/2024, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 10.664.605,02 (dez milhões seiscientos e sessenta e quatro mil seiscientos e cinco reais e dois centavos).

MODALIDADE: CC 005/2023.

VIGÊNCIA: 06/06/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 89459/2024
PROCESSO 22.0.000125599-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83400/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2024. Pela prestação do serviço, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 191.798,04 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 191.798,04 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 605/2022.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000059769-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARBUSTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 36.874.740/0001-02.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89628/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 2.741.517,00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 022/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000073246-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE, CNPJ nº 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Manutenção ao Serviço de Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE de Porto Alegre, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 044/2024.

CONTRATO SECON: Nº 89519/2024.

PRAZO: 14 meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

VALOR: R\$ 782.597,37 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43 - corrente.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 136/2020 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 023/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000075493-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao menor, CNPJ nº 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré, conforme disposto na Lei Municipal 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 150/2024.

CONTRATO SECON: Nº 89597/2024.

PRAZO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.

VALOR: R\$ 368.062,60 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 223/2020 - CMDCA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 045/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000073454-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Maternidade em Foco, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 015/2024.

CONTRATO SECON: N° 89598/2024.

PRAZO: 14 meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

VALOR: R\$ 1.984.818,31 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 229/2020 - CMDCA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 003/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000110979-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Projeto Pescar, CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade “Projeto Pescar: Doe um Futuro Melhor”, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 117/2024.

CONTRATO SECON: N° 89596/2024.

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

VALOR: R\$ 85.172,37 (oitenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 (capital).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 155/2023 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038492-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição para a realização de curso sobre fundos públicos e parcerias nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, compreendendo noções gerais e oficinas de elaboração de planos de trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 241/2024.

CONTRATO SECON: N° 8626/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2024.

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 3.3.90.39.61.00.00 - 2.669.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 018/2024 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUMID

PROCESSO 23.0.000132596-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Pró Saúde - IPS, CNPJ nº 10.320.723/0001-21.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Social Maturidade, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 013/2024.

CONTRATO SECON: N° 89611/2024.

PRAZO: até a data de 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

VALOR: R\$ 995.003,83 (novecentos e noventa e cinco mil e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 e 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 040/2023 - COMUI.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000063815-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Brasileira Cultural e Beneficente, CNPJ nº 92.852.680/0001-90.

OBJETO: Onde se lê "Termo de Colaboração nº 024/2023 – Edital COMUI nº 026/2022" passa a ler-se "TERMO DE FOMENTO 015/2023".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 363/2023.

CONTRATO: N° 87486/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 89221/2024.

APOSTILAMENTO II: N° 89579/2024.

VALOR: R\$ 327.388,34 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resoluções nº 232/2021 e 288/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 006/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000105123-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação de Mães Rita Yasmin, CNPJ nº 08.215.236/0001-57.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Fortalecendo Saberes, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 079/2024.

CONTRATO SECON: N° 89595/2024.

PRAZO: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.

VALOR: R\$ 16.291,94 (dezesesseis mil duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 002/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000008168-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89606/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: ARW Ferragens Ltda.

CNPJ: 42.234.265/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Ginásio Tesourinha, no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 27626873.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 003/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/05/2024 a 23/11/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-3390390000-1761-1.500.001.001 e 108401-3390390000-1761-1.711.002.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000039417-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85533/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Custeio de curso de qualificação em Auxiliar de Cozinha que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 18 e 24 anos desempregados ou empregados no setor, mas necessitando de qualificação, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 285/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89608/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Fomento passa a informar o Plano de Trabalho como Documento SEI nº 28097794 e o Plano de Aplicação de Recursos no Documento SEI nº 28098002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4145-335043999900-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 285/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 261/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000060352-6

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADORA: BLZERA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA., RECICLADOS LIMEIRA LTDA. e TRASHIN GESTAO E COLETA DE RECICLAVEIS S.A.

OBJETO: Doação de Serviço de Coleta de Resíduos Recicláveis Gerados pela Inundação ocorrida no mês de maio de 2024 em Porto Alegre, e transformação dos resíduos em renda financeira, por meio de triagem adequada em centro de logística reversa para a indústria, e a utilização dos valores auferidos com a operação para a aquisição de bens destinados à população afetada e à categoria de trabalhadores autônomos que exercem a atividade de “catadores de lixo/material reciclável”.

MODALIDADE: Doação sem encargo.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O período em que perdurar o Estado de calamidade reconhecido por meio do Decreto nº 22.647/2024.

BASE LEGAL: Artigo 538 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000080551-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA.

TERMO DO CONTRATO REGISTRADO: 78362/2022.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviço de transporte de passageiros, visando atender o traslado diário de um aluno para a escola especial Doutor João Alfredo de Azevedo, ida e volta, diariamente.

TERMO DO ADITIVO REGISTRADO: 89497/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor do Contrato.

VALOR: R\$ 23.956,56 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002566-33.90.33.99-1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 497/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000153134-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: Termo Aditivo 89063/2024 do Contrato Registrado nº 82524/2023.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato nº 82524/2023, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de abril de 2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Aquisição de licença de uso da Plataforma ONLINE/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, na operacionalização de recursos federais voltadas à resolução de problemas na gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89495/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação data vigência.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-339040060000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios .

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TORNA SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CHAMAMENTO DE SUPLENTE

PROCESSO 24.0.000024707-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação de Extrato de Chamada de Suplente, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7268 - sexta-feira, 24 de maio de 2024, referente a contratação de profissional para realizar mediação artística e cinematográfica, com a empresa João Boeira Junqueira 85549851091, inscrita no CNPJ sob nº 44.264.717/0001-16.

MOTIVO: publicação enviada por engano, corrigida no dia de hoje.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059045-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.423/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.601/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula terceira subitem 3.1 do Contrato original, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, subitens 5.1 e 5.2, respectivamente, "5.1 - A CONTRATADA poderá requerer reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATANTE, conforme artigo 65 da Lei 8666/93, durante a vigência do Contrato, mediante solicitação formal acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido. 5.2 - Os valores contratados serão reajustados anualmente pelo IPCA ou, em caso de sua extinção, por índice que o substitua, ficando sua aplicação suspensa por um ano, salvo disciplinamento diverso e cogente oriundo da Lei Federal", será concedido posteriormente, considerando o acumulado do período de 31/05/2023 a 31/05/2024.

O Município de Porto Alegre passa a ser representado neste Contrato pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, a contar de 31 de maio de 2024.

As competências expressas no Contrato à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política passam a ser da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de maio de 2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato Registrado nº 74.423 - L.1166-D - PGMCD Nº 4919 - SC/4445, a fim de transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV) para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de maio de 2021 a 30 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 6.203,54 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária fica alterada para vigor sob nº 1804 4112 33903904 1.600.501.001, a contar de 31 de maio de 2024.

BASE LEGAL: Artigos 55, incisos I e IV, 60 e 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000060223-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.402/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.590/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 27/05/2023 a 26/05/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 7.523,25 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA PROCESSOS 24.0.000023309-5/24.0.000036282-0/19.0.000061744-2

CONTRATO REGISTRADO: 67045/2018.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa A&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 1.632,16 (mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), devido às seguintes irregularidades: 1) a contratada deixou de prestar o serviço de 22/01/2024 a 25/01/2024, sem aviso prévio para o setor de Transporte Sanitário Eletivo (TSE) e sem a devida substituição do Motorista para que o serviço não fosse interrompido. Multa no valor de R\$ 816,08 (oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), com embasamento no item 9.9.2 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato; 2) no dia 21/02/2024, a contratada apresentou veículo que não estava devidamente abastecido de combustível para a prestação do serviço. Multa no valor de R\$ 816,08 (oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), com embasamento no item 9.9.6 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, de acordo com a Cláusula Nona, item 9.1, subitens I e II do Contrato e conforme os incisos I e II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000000499-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.003/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.592/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e/ou repactuação na forma do art. 65, § 8º, da

Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 17/03/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,0229%, referente à competência de março/2023 a fev/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2025.

VALOR: A contar de 17/03/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.817.600,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000080020-5

NOTA DE EMPENHO: 1660/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: 3F Ltda.

CNPJ: 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação de Sistema para elaboração de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, Orçamento e Bases Adicionais.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 060/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2024 a 26/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004010 1.5.00.040001 33.90.40.06.

VALOR: R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Art.25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, em 27 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.630/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.591/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e/ou repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 06/03/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,4962%, referente à competência de março/2023 a fevereiro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 69.808,80 (sessenta e nove mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 604/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2020 a 05 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2025.

VALOR: A contar de 06/03/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.623.907,20 (um milhão seiscentos e vinte e três mil novecentos e sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 – PROCESSO 24.10.000004468-4 – Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024 – PROCESSO 24.10.000004269-0 – Aquisição de Moto Amoladora (motoserra).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADO: Braserv Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000009549-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.10.000009549-5.

OBJETO: acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos em Contrato de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras em imóveis do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 279.755,36.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 023/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004555-9.

OBJETO: Aquisição de dois conjuntos de acionamento de motor-bomba e subestações, montados em *containers* como eletrocentros customizados.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024, e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 273/2023 PROCESSO 23.10.000011150-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos cavaletes ou caixas padrão em ramais prediais de água, de diâmetro nominal 20mm até 40mm no Município de Porto Alegre/RS, obedecendo aos critérios técnicos do DEPARTAMENTO, para atender as demandas dos usuários internos e externos, assegurando a correta medição dos consumos dos ramais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.770.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000003332-1.

CONTRATO 24.10.000003332-1.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 66.023,39.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

PROCESSO 24.10.000003138-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos tratamento (Ácido Cítrico e Hipoclorito).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FAXON QUÍMICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 150.000,00.

ITEM 02.

EMPRESA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.680,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 016/2024

PROCESSO 24.10.000004427-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 24.337.551/0001-03.

OBJETO: Serviços de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas Áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 848.998,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526 - 3.3.90.39.60 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75,VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000004427-7.

CONTRATO 24.10.000004427-7.

OBJETO: Serviços de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas Áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 848.998,80.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

PROCESSO 24.10.000004413-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ 08.763.888/0001-26.

OBJETO: Aquisição de japona de Segurança Impermeável com CA.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 280.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024

PROCESSO 24.10.000004311-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME - CNPJ 37.255.451/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de proteção individual e resgate para o DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 18.918,35.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526 - 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024

PROCESSO 24.10.000004299-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME, CNPJ 41.483.730/0001-78.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de proteção impermeáveis para o DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 35.290,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PROCESSO 24.10.000002095-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado, conforme especificação anexa ao Edital.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.746.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 018/2024

ESTADIA SOLIDÁRIA

PROCESSO 23.14.000004491-2

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários contemplados com o benefício temporário Estadia Solidária, do número 315 ao 342, conforme Documento SEI 28796672, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e em atendimento ao que determina o art. 8º da IN 015/2023, a saber:

Nº ESTADIA SOLIDÁRIA	SEI	BENEFICIÁRIO	CPF
315	23.0.000153086-0	LIZIANE FIGUEIREDO DE MESQUITA	XX9-342-XX0-49
316	23.0.000139861-0	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	XX7-328-XX0-49
317	24.0.000026115-3	CARLOS EDUARDO QUIRIM DA SILVA	XX7-749-XX0-00
318	23.0.000157043-9	ADRIANA MARIA DA ROCHA	XX7-510-XX0-49

319	24.0.000033822-9	IVAN JOSE RIBEIRO E SILVA	XX5-468-XX0-68
320	24.0.000033842-3	ELISIANE CARDOSO ALVES	XX5-390-XX0-17
321	24.0.000028524-9	PATRICIA GUTERRES MOREIRA	XX9-188-XX0-68
322	24.0.000009798-1	SCHEYANE ZANONI BITTENCOURT	XX6-699-XX0-87
323	23.0.000152433-0	VERA LUCIA PIRES DE AZEVEDO	XX4-496-XX0-49
324	23.0.000155109-4	FLAVIA RAQUEL DE OLIVEIRA	XX7-829-XX0-96
325	23.0.000163735-5	MARI ANGELA DA SILVA COSME	XX7-063-XX0-00
326	24.0.000026994-4	MARCIA ELISA PEDROSO DOS SANTOS	XX1-527-XX0-04
327	24.0.000029968-1	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	XX5-804-XX0-53
328	23.0.000156516-8	LAISA OLIVEIRA DA SILVA	XX8-643-XX0-68
329	23.0.000135433-7	ARIANA QUIRIM DA SILVA	XX6-769-XX0-63
330	23.0.000145635-0	VLADIMIR DA SILVA COSME	XX2-374-XX0-68
331	24.0.000010938-6	AFONSO NUNES DA SILVA	XX4-272-XX0-20
332	23.0.000156059-0	CHRISTIAN DA SILVA LOPES	XX2-816-XX0-87
333	23.0.000153744-0	VILSON RODRIGO RAMOS NEVES	XX4-489-XX0-39
334	23.0.000129666-3	ROSELI MARIA DOS SANTOS	XX2-153-XX0-53
335	23.0.000130789-4	TAMARA NEVES KAPPAUNN DA SILVA	XX5-979-XX0-79
336	23.0.000134135-9	AUGUSTO GOMES DA SILVA NETO	XX6-816-XX0-72
337	24.0.000035980-3	CARLOS VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	XX2-908-XX0-15
338	24.0.000043701-4	NAIRA SOARES PINTO	XX7-674-XX0-91
339	24.0.000043686-7	ELIZIANE NASCIMENTO MOURA BRASIL	XX0-949-XX0-00
340	23.0.000152038-5	MARIA LUISA ARAUJO PEREIRA	XX1-724-XX0-53
341	24.0.000036147-6	VARLAN DIAS SOARES	XX4-538-XX0-87
342	23.0.000158342-5	DILMA REGINA SANTOS DA SILVA	XX9-652-XX0-34

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 23.17.000004743-3

CONTRATANTE: DMLU - Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000004743-3, comunica a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. o indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 24.17.000001263-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000001263-5, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.35 do referido instrumento, a multa é graduada considerando o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

GRADUAÇÃO DA MULTA: 50 UFMs.

VALOR DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL (UFM/2024): R\$ 5,5089.

VALOR DA MULTA: R\$ 275,45 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 21.12.000000383-8

PROCESSO 21.12.000001405-8

PERMITENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

PERMISSIONÁRIA: Metalvending Comércio de Máquinas Ltda - EPP (AROMAQ).

CNPJ: 01.727.125/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Permissão de uso de espaço físico localizado nas dependências da Permitente, para instalação de 04 (quatro) máquinas de auto-serviço para fornecimento, preparação e distribuição automática de café, bem como bebidas geladas e *snacks*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar a redação da cláusula 1.2 do Contrato, incluída pelo Termo Aditivo III, para que passe a constar: "1.2. As máquinas objeto desta permissão de uso serão instaladas nos seguintes endereços: Rua Luiz Voelcker, 55, Três Figueiras, Porto Alegre/RS; Rua General João Manoel, 157, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS".

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 060/2021.

VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 05/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br